

Manausgás S/A.

CNPJ 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29.04.2019

I - Local, data e hora: A assembleia foi realizada em 29.04.2019, às 9:00 hs, na sede social, São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.001, 11º andar, conjunto 1.116, São Paulo/SP - CEP 01311-300. **II - Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **III - Composição da Mesa:** O Sr. José Carlos de Salles Garcez foi nomeado presidente da Assembleia e o Sr. Fernando Jorge Hupsel de Azevedo foi nomeado Secretário da Assembleia. **IV - Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **V - Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos Lucros a disposição dos acionistas, constantes do balanço de 31/12/2018. **VI - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberado, por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: (a) - Do Lucro apurado em 31/12/2018, conforme balanço, no valor de R\$ 74.029.196,01, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 3.701.459,80, e da Reserva para Investimento no valor de R\$ 3.516.386,81 apurou-se o valor de lucros a distribuir de R\$ 66.811.349,40; Dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 17.581.934,05 foi aprovada a antecipação no valor de R\$ 12.047.653,85 conforme AGE realizada em 17/12/2018, remanescendo um saldo no valor de R\$ 5.533.980,20. (b) - Foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 22.466.019,80, que junto com o remanescente dos dividendos mínimos obrigatórios perfaz o total de R\$ 28.000.000,00 assim distribuídos entre os acionistas: (I) Termogás S/A (participação 50%) - R\$ 14.000.000,00; (II) CS Investments Associated Ltd. (participação 50%) - R\$ 14.000.000,00; (c) permanece o saldo de R\$ 26.763.395,55 na conta Dividendos Propostos, (d) - ficam os administradores, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários aos pagamentos decorrentes das distribuições ora determinadas. **VIII - Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretário e, pelo Sr. Presidente. **Certidão** - Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 29.04.2019. **José Carlos de Salles Garcez** - Presidente da Assembleia, **Fernando Jorge Hupsel de Azevedo** - Secretário da Assembleia. **Acionistas: Termogás S/A., José Carlos de Salles Garcez, Hermano Darwin Vasconcellos de Mattos, CS Investments Associated Ltd, Carlos Seabra Suarez - Procurador.** JUCESP nº 265.997/19-7 em 16/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

NIRE 35.300.157.109 - CNPJ/MF Nº 02.805.610/0001-98

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10.05.2019

Data, hora, local: 10.05.2019, 10hs, no Terminal DP World Santos - Estrada Particular da CODESP, s/n, Santos/SP, Prédio Administrativo, 2º andar, Sala Barnabé. **Presença:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: Fernando de Gouveia Tortorello, Secretário: Marcos Eduardo de Santis. **Deliberações aprovadas:** 1) Em cumprimento às (i) Cláusulas 1.1 e 1.2(a) do Segundo Aditamento e Consolidação ao Contrato de Suporte de Patrocinadoras e Outras Avenças, celebrado em 28.11.2017 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Suporte Caixa"), entre a DP World Limited ("DPW"), a Odebrecht TransPort S.A., a DP World Brazil B.V. ("DPW Brazil"), a Odebrecht S.A., a Caixa Econômica Federal ("Caixa") e a Companhia, e (ii) Cláusulas 3.02 de 3.08 do Aditamento e Consolidação ao Contrato de Suporte e Aporte de Capital (*Amended and Restated Sponsor Support and Capital Contribution Agreement*), celebrado em 28.11.2017 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Suporte BID"), entre a Companhia, a DPW, a DPW Brazil, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, atuando por meio da Companhia Interamericana de Investimentos como seu agente ("BID"), o *The Bank of New York Mellon* ("Agente de Garantia Offshore") e o *Oliveira Trust Servicer S.A.* ("Agente de Garantia Onshore"); o aumento do capital social em R\$ 3.519.860,00, passando do valor de R\$ 304.393.882,00, dividido em 304.393.882 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 307.913.742,00, dividido em 307.913.742 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 3.519.860 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, totalmente subscritas e integralizadas pela DPW Brazil, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta bancária de titularidade da Companhia, a saber, Banco Bradesco (237, Agência 0895, Conta Corrente 115.804-P, CNPJ/MF 02.805.610/0001-98; 2) A consignação de que a acionista DPW Brazil, de forma irrevogável e irretirável, em cumprimento da obrigação assumida pela DPW no Contrato de Suporte BID e no Contrato de Suporte Caixa, consentiu em subscrever e integralizar, conforme previsto no item 2 acima, as novas ações ora emitidas pela Companhia; e 3) Alteração do artigo 5º, do Estatuto Social: "**Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 307.913.742,00, dividido em 307.913.742 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP, 10.05.2019. **Acionistas:** DP World Brazil B.V., Miriam Fernanda Macagnan Signor, e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 287.331/19-2 em 30.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30.04.2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010. **2. Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme o Artigo 16, § 2º do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Anraffel Vargas Pereira da Silva, secretariado pelo Sr. Frederico Guimarães da Silva. **3. Ordem do Dia:** Reeleição da Diretoria da Sociedade. **4. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, decidem, pela reeleição dos membros da Diretoria, por mandato com prazo determinado de 02 (dois) anos, a contar desta data, restando à diretoria composta da seguinte forma: (a) **Diretor Presidente:** Valnei Souza Nunes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 57.976.360-2 SSP/SP, CPF/MF 110.105.415-87, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010; (b) **Diretor de Operações:** Edson José Stek, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 9.248.250 SSP/SP, CPF/MF sob o 027.868.648-60, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010; e (c) **Diretor Administrativo Financeiro:** Frederico Guimarães da Silva, brasileiro, casado, contador, RG 887725864 SSP/BA, CPF/MF 945.675.145-72, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010. Os Diretores ora eleitos e reeleitos, presentes a esta Reunião, tomaram posse de seus cargos, declarando, sob as penas da lei, que não estão legalmente impedidos de assumir os cargos, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. *Confere com o original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30.04.2019. **Mesa:** Anraffel Vargas Pereira da Silva - Presidente; Frederico Guimarães da Silva - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Lucas Quintas Radel - Conselheiro; Antonio Correia Da Silva Filho - Conselheiro; Ricardo Pelúcio - Conselheiro. **Diretores Reeleitos:** Valnei Souza Nunes - Diretor Presidente; Edson José Stek - Diretor de Operações; Frederico Guimarães da Silva - Diretor Administrativo Financeiro. JUCESP nº 287.627/19-6 em 30.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Energest S.A.**

CNPJ nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

Aviso aos Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Energest S.A. Código B3 ENGT22

Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo

A Energest S.A. ("Emissora") comunica aos detentores das debêntures referentes à 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2ª Séries, emitida em 20 de abril de 2016, que no próximo dia 25 de junho de 2019 realizará o Resgate Antecipado Facultativo ("Resgate Antecipado") da totalidade das Debêntures em circulação da 2ª Série, código B3 ENGT22 ("Debêntures"), nos termos da Cláusula 4.6 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão ("Escritura"), celebrada entre a Emissora e a Simplific Pavarini S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário. Os termos iniciados em letra maiúscula que não forem expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde 22 de abril de 2019 até a data do Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), e prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 4.6.3. da Escritura. O pagamento das Debêntures objeto do Resgate Antecipado será feito por meio dos procedimentos adotados (i) pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador Mandatário, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. A administração da Emissora, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas, acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (11) 2185-5907 e do e-mail ri@edpbr.com.br. São Paulo, 6 de junho de 2019. Energest S.A.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001/0708/000.258/2018 - Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Reforma nº 139/2018 - **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN - **Contratada:** E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 05.527.770/0001-00 - Segundo Aditivo ao Contrato - **Data de assinatura:** 27/04/2019 - Parecer Jurídico nº 560/2019 - **Objeto do Aditamento:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto; da Cláusula Sétima - Dos Preços. Fica alterada a Cláusula Primeira - Do Objeto, para incluir ao escopo contratado os seguintes serviços: Reforço de fundação: (a) Execução de 04 furos para cravação de estacas diam. 6"X1,20m nos blocos P.14 e P.15, com método por extração sem destruição do piso da área interna do CAG; (b) Demolição de piso de concreto em 4m2 de área externa nos blocos P.18 e P.19; (c) Remoção de entulho para caçamba metálica e destinação em bota fora; (d) Escavação de 6m3 de solo para posicionamento de equipamento de cravação de estacas; (e) Fornecimento e cravação de 06 estacas mega em tubos metálicos especiais até a carga compatível com laudo/projeto de reforço da fundação (aproximadamente 72m); (f) Em função das condições específicas de projeto, utilizar a injeção das estacas que garantem uma carga de trabalho de 70% a 100% superior à similar sem injeção. O processo de injeção das estacas Mega metálica é patenteado por empresa especializada; (g) Reaterro das escavações executadas; (h) Recomposição de piso de concreto h=40cm). **Guarda corpo:** (a) fabricação, galvanização e pintura de estrutura metálica (guarda corpo) para o pavimento da nova laje de concreto; (b) limpeza da área trabalhista. Os serviços indicados nas cláusulas "1.1.1" e "1.1.2" acima serão executados conforme proposta da empresa: "Resposta Técnica para Execução de Reforço da Fundação - CAG" e "Instalação de Guarda Corpo" - Ofício.DI.OP.002_19. **Valor do Aditivo:** R\$ 169.133,30 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 08/05/2019

1. Data, Hora e Local: Em 08/05/2019, 9h15, na sede social da Companhia, na Rua Olímpíadas, 205, conjunto 142/143, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Sr. João Villar Garcia – Presidente, André Galhardo de Camargo – Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lida a Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão pauta, conforme abaixo: **5.1.** Em atenção ao único item da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade, resolveram dentre os membros do Conselho de Administração, eleger o Sr. João Villar Garcia como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar, Marcelo Souza Monteiro, Ricardo Stabile Piovezan, Roberto Solheid da Costa de Carvalho). São Paulo, 08/05/2019. João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário – OAB/SP 298.190. JUCESP – Registrado sob o nº 284.386/19-4 em 31/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

TV Minuto S.A.

CNPJ/MF 14.369.047/0001-31 - NIRE 3530041299-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/02/19

Aos 14/02/19, às 10 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Rosângela Sutil de Oliveira. Secretário: Daniel Simões Mattos. **Deliberações.** a. Assembleia Geral Extraordinária, a acionista da Sociedade resolveu aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o próximo biênio, como segue: (i) **Rosângela Sutil de Oliveira**, CPF/MF nº 718.267.699-00, ora reeleita ao cargo de Diretora Financeira; (ii) **Daniel Mattos Simões**, CPF/MF nº 298.119.868-86, ora reeleito ao cargo de Diretor Presidente; e (iii) **Alexandre Guerrero Martins**, CPF/MF nº 197.145.888-04, ora reeleito ao cargo de Diretor Comercial. Os Diretores ora reeleitos, estando presentes, tomam posse imediata de seus cargos por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse que fazem parte integrante desta Ata como Anexos 1, 2 e 3, e declaram, para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais. São Paulo, SP, 14/02/19. Jucesp nº 125.596/19-4 em 27/02/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TGSP-23 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

CNPJ/MF nº 13.487.635/0001-07 | NIRE nº 35.300.392.604

Retificação

Serve a presente para retificar a publicação do balanço ocorrida em 27 de Maio de 2019, a qual por um equívoco constou o contador **Carlos Augusto Moreira Borges** - CPF/MF nº 084.629.317-03/Contador - CRC RJ 110.711/O sendo que o correto seria, **Fabrizio Silva Abbade** - CPF/MF nº 213.025.938-38/Contador - CRC SP - 253327/O-1.

Pack Food- Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ nº 61.774.683/0001-29 - NIRE/JUCESP 3520893940-6

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Angá Administração e Participações S/A., CNPJ 21.693.986/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 3530047471-6, na qualidade de Sócia da Sociedade Empresária denominada **Pack Food- Comércio de Alimentos Ltda.,** ("Sociedade"), tendo em vista o disposto no artigo 1.071 do Código Civil, vem, na forma do artigo 1.072 do mesmo Código Civil, **Convocar** os demais **Sócios** da referida **Sociedade**, para uma **Reunião Extraordinária de Sócios**, que se realizará no dia **13/06/2019, quinta-feira, às 15:00hs em primeira convocação e às 15:30hs em segunda e última convocação**, no endereço, Avenida Pereira Barreto, 1.395, 5º Andar, Torre Sul, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-610, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Destituição da Coadministradora não Sócia Sra. Helena Maria Teixeira Alves de Aquino, nomeada no Contrato Social vigente, e eleição de novo Coadministrador; 2. Alteração da forma de convocação de Sócios para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Sócios; 3. Alteração do Contrato Social contendo as deliberações que serão tomadas nos itens precedentes desta pauta. O não comparecimento de qualquer dos **Sócios** à **Reunião Extraordinária de Sócios** implicará na sua aceitação e o(a) vinculará quanto ao que for nela deliberado, na forma prevista no artigo 1.072, §5º do Código Civil. **Angá Administração e Participações S/A - Sergio Augusto Kíraly** - Sócia Notificante.

Multigrain S.A.

CNPJ/MF nº 06.963.088/0001-23 - NIRE: 35300325397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 05/04/2019, às 10h, na sede da Multigrain S.A. **Mesa:** Presidente: Sr. Kenta Ino. Secretária: Sra. Renata de Alencar Viola. **Convocação/Presença:** Totalidade. **Deliberações tomadas por unanimidade e sem ressalvas:** 1. Destituir do cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. **Kaku Yoshisato**, agradecendo-o pela cooperação, zelo e diligência prestados no exercício de suas funções enquanto Diretor Presidente da Companhia. 2. Nomear ao cargo de Diretor Presidente da Companhia o Diretor Sr. **Kenta Ino**. 3. Em razão das deliberações acima, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, que permanecerá com os demais membros pelo prazo de vigência de seus mandatos: o Sr. **Kenta Ino**, no cargo de Diretor Presidente; e o Sr. **Takahiro Usui**, no cargo de Diretor da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Mesa: Kenta Ino (Presidente) e Renata de Alencar Viola (Secretária). Acionistas: Multigrain Trading AG (por seus diretores: Kaku Yoshisato e Takahiro Usui) e Xingu Agri AG (por seus diretores Takehiko Shimada e Hisao Ogawa). São Paulo, 05/04/2019. **JUCESP** nº 214.062/19-3 em 16/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JLJ Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF (em constituição)

Ata de Assembleia de Constituição de S.A.

Aos 13/11/2018, às 10hs, São Lourenço da Serra/SP, Rua João Paes, nº 537, Centro. **Mesa:** Jorge Haiashi - Presidente; Terezinha de Fátima Domingues Haiashi-Secretária. **Deliberações Unâнимes:** 1) De acordo com o Boletim de Subscrição (Anexo II), o capital social será de R\$ 100,00, divididos em 100 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 100,00; 2) Aprovação do projeto do Estatuto Social, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia, foi constituída, a **JLJ Empreendimentos e Participações S.A.**; 3) Eleição / Diretoria: **Jorge Haiashi**, RG 4186877 - SSP/SP, CPF 503.736.928-20, Diretor Presidente; **Terezinha de Fátima Domingues Haiashi**, RG 17938680 SSP/SP, CPF 093.445.668-28, Diretora Vice-Presidente. Ambos com mandato de 3 anos. Nada mais. **JUCESP/NIRE** 3530053500-6 em 22/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Despacho do Senhor Superintendente

da Fundação Butantan de 03/06/2019

Processo nº: 001/0708/000.409/2019. **Interessado:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Assunto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório. **Registro de Preços nº. 075/2019** - OC: 895000801002019OC00044. **Despacho nº 474/19:** Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2019, Aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação às fls. 07/08 e Termo de Referência às fls. 03. À vista dos elementos que constam dos autos, em especial fls. 404/405 que assegura que os preços negociados no pregão considerados aceitáveis pela Pregoeira, atendem às disposições legais vigentes, **HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a Aquisição de materiais de escritório, fica registrado os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Despacho do Senhor Superintendente

da Fundação Butantan de 03/06/2019

Processo nº: 001/0708/000.629/2019. **Interessado:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Assunto:** Registro de Preços para Aquisição de Papel Sulfite. **Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços nº. 064/2019** - OC: 895000801002019OC00037. **Despacho FB nº:483/19:** Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2019, Aquisição de Papel Sulfite, conforme solicitação às fls. 04 e Termo de Referência às fls. 03. À vista dos elementos que constam dos autos, em especial fls. XXX que assegura que os preços negociados no pregão considerados aceitáveis pela Pregoeira, atendem às disposições legais vigentes, **HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a Aquisição de Papel Sulfite, o preço para o item 01.

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 02.189.924/0001-03

Comunicado de Cancelamento de Convocação de

Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Comunicamos aos Srs. Sócios, que a Administração da Sociedade aprovou, nesta data, o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária com realização prevista originalmente para o dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, a qual seria realizada no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo/SP, nos termos dos editais de convocação publicados no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo", em 14/05/2019, 15/05/2019 e 16/05/2019.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Altair Tadeu Rossato - Sócio

(05, 06 e 07/06)

Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 - NIRE 35.300.341.031

Certidão - Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12/11/2009. JUCESP nº 439.677/09-9, em 16/11/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.